



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 056/2010

AUTORIA: Vereador Sandro Spessoto

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado a abertura da Av. São Fernando até a BR.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo a solicitação dos moradores onde facilitara o acesso do bairro São José ao bairro Sol Nascente.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2010.

Sandro José Spessoto

Vereador PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 de junho 2010

Antônio moro finje
1º SECRETÁRIO